

DECRETO Nº. 57/2020

**EXONERA POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PELA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a contar de 31/03/2020 a Servidora **ADELAIDE MARISETE GERHARDT**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS**, Grupo 1, Nível 1, Classe “I”, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, ante concessão de aposentadoria pela Previdência Social.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado a Portaria n.º 426 de 02 de Janeiro de 1991.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 30 de Março de 2020

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
30/Março/2020

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação